



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Editais PROGRAD nº 26, de 12 de abril de 2016**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil – Colômbia (BRACOL) na Universidad de Boyacá (Colômbia)**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad de Boyacá ([www.uniboyaca.edu.co](http://www.uniboyaca.edu.co)).

#### **1. DO INTERCÂMBIO:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação dos cursos de **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad de Boyacá (Colômbia), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para 15 de julho de 2016.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos Cursos de Graduação em **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina ou Psicologia** da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad de Boyacá, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados nos cursos de **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina ou Psicologia** da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;

c) apresentar proficiência em espanhol nível básico, uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua;

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Universidad De Boyacá, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o segundo semestre de 2016.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas nos Cursos de Graduação em **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina** ou **Psicologia** na Universidad de Boyacá será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado à Coordenação de Mobilidade Acadêmica ([mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br](mailto:mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br)), **de 13 de abril a 06 de maio de 2016**.

4.2 Para a inscrição é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo II).

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **09 a 11 de maio de 2016**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o **dia 16 de maio de 2016**.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad de Boyacá antes de viajar.

6.1.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFCSPA.

6.1.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad de Boyacá os documentos complementares descritos no Anexo III.

6.2 A UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico, salvo aquelas previstas no convênio BRACOL.

6.3 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

- a) a alimentação e a hospedagem serão fornecidas pela Universidad de Boyacá;
- b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;
- c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;
- d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;
- e) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

6.4 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da Universidad de Boyacá, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

6.6 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos **administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.**

## 7. DO CRONOGRAMA:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Inscrições	UFCSPA	13/04/16 a 06/05/16
Seleção de candidaturas	UFCSPA	09/05/16 a 11/05/16
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	16/05/16
Prazo final para envio da lista dos estudantes selecionados para a Universidad de Boyacá	UFCSPA	27/05/16
Envio da carta de aceite aos alunos selecionados	Universidad de Boyacá	23/05/16 a 30/06/16
Início e término do semestre na Universidad de Boyacá	Universidad de Boyacá	14/07/16 a 18/11/16
Recepção dos alunos	Universidad de Boyacá	15/07/16
Período de provas finais	Universidad de Boyacá	31/10/16 a 18/11/16

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

Maria Terezinha Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Rodrigo Lemos  
Assessoria de Relações Internacionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD DE BOYACÁ

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em Enfermagem da  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer  
inscrição de candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade  
acadêmica do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL –  
COLÔMBIA (BRACOL)** para realização de atividades acadêmicas na Universidad de  
Boyacá.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROGRAD 15/2015 PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD DE MANIZALES

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em Enfermagem da  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, declaro que  
estou ciente dos termos e condições do Edital PROGRAD nº 26, de 12 de abril de 2016  
- **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL – COLÔMBIA (BRACOL)**  
para realização de atividades acadêmicas na Universidad de Boyacá.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato